

DECRETO N.º 3268/2005

*“Restringe passagem da via pública Alameda Torres, no Bairro de Toque-Toque Pequeno, à pedestres”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º, V da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a Alameda Torres, localizada no Bairro de Toque Toque Pequeno, é utilizada por motoristas de veículos automotores como acesso a Rodovia SP-55, e que tal medida é extremamente perigosa gerando alto risco de acidentes.

**Considerando** o ofício protocolado pela Sociedade Amigos do Bairro de Toque-Toque Pequeno, solicitando adoção de medidas por parte da administração.

**Considerando** o parecer favorável do DETRAF quanto ao bloqueio da passagem, tornando o local acessível somente aos pedestres.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica proibido a utilização da Alameda Torres, localizada no Bairro de Toque-Toque Pequeno como meio de acesso de veículos automotores a Rodovia SP – 55.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o DETRAF, juntamente com a Sociedade Amigos de Toque-Toque Pequeno – SAPEQUE a providenciar o bloqueio da referida via pública com a colocação de bloquetes, bem como providenciar informação de tal medida através de placa de sinalização.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de dezembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

CLS/dsc

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra